



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVANANTE DE ALMEIDA GODOI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f409b31-7a93-4d81-b727-c091d0fe1a83

BOS
2019

Publicado em março de 2020

Balanco Orçamentário Separado

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f409b31-7a93-4d81-b727-e931d0fe1a83

BOS
2019

Balanço Orçamentário Separado

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2020



APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário Separado (BOS), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Orçamentário Separado (BOS), apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019, conforme anexos XIX e XX, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2019, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foram no total de R\$ 10.349.277,72. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), foi empenhado o valor de R\$ 13.498.349,51. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 3.149.071,79, deficitário.

A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODÓI
Gestor

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2f409b31-7a93-4d81-b727-e931d0fe1a83

BOS
2019

Balanço Orçamentário Separado

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	13.310.000,00	14.210.000,00	13.498.349,51	13.498.349,51	13.498.349,51	711.664,49
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	13.310.000,00	14.210.000,00	13.498.349,51	13.498.349,51	13.498.349,51	711.664,49

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (Nota 08)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	800,00	150,52	150,52	0,00	800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800,00	150,52	150,52	0,00	800,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (Nota 09)	800,00	150,52	150,52	0,00	800,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO DE OLIVEIRA CAVALCANTE DE MENEZES
 Acesse em: http://www.bomconselho.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento:21409631-7a93-4d81-b727-e931d0c1a83

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

<p>a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BOM CONSELHO</p>
<p>a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal</p>
<p>a.3.CNPJ: 05.624.075/0001-67</p>
<p>a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Rua Vidal de Negreiros nº 43 – Bairro: Centro – Cidade: Bom Conselho – Pernambuco – CEP: 55.330-000.</p>
<p>a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses do governo municipal através dos repasses intraorçamentários. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.</p>
<p>a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.</p>
<p>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.</p>

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<p>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.</p>
<p>b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. ▪ O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. ▪ A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001. ▪ O orçamento para o exercício de 2019 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento. ▪ A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2019 a 31/12/2019. ▪ Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. ▪ Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. ▪ Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). ▪ No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
 Acesse em: https://tce.ce.gov.br/pepp/entidade/pes/seam/Codigo-do-documento-2449906317709448116727e931d0fca83

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores. Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas,

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
 Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=24409063177a954d814b727e931d0c1a83>

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019
 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	13.310.000,00	13.310.000,00	10.349.277,72	-2.960.722,28
Contribuições	3.169.000,00	3.169.000,00	2.542.345,58	-626.654,42
Contribuições Sociais	3.169.000,00	3.169.000,00	2.542.345,58	-626.654,42
Receita Patrimonial	1.034.000,00	1.034.000,00	1.270.877,33	236.877,33
Valores Mobiliários	1.034.000,00	1.034.000,00	1.270.877,33	236.877,33
Outras Receitas Correntes	520.000,00	520.000,00	278.114,45	-241.885,55
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	18.095,06	17.095,06
Demais Receitas Correntes	519.000,00	519.000,00	260.019,39	-258.980,61
Contribuições - Intraorçamentárias	8.587.000,00	8.587.000,00	6.257.940,36	-2.329.059,64
Contribuições sociais - Intraorçamentária	8.587.000,00	8.587.000,00	6.257.940,36	-2.329.059,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.310.000,00	13.310.000,00	10.349.277,72	-2.960.722,28

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2019 foi de R\$ 13.310.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 10.349.277,72, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 2.960.722,28.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00. Foi arrecadado R\$ 0,00, o que representa um resultado de arrecadação de capital de R\$ 0,00.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2019 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 13.310.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 10.349.277,72, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ 2.960.722,28. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 77,76%.

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	13.110.000,00	14.150.000,00	13.498.349,51	13.498.349,51	13.498.349,51	651.650,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.470.000,00	13.460.000,00	13.054.034,37	13.054.034,37	13.054.034,37	405.965,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	640.000,00	690.000,00	444.315,14	444.315,14	444.315,14	245.684,86
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AMORTIZACAO DA Dívida	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	165.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	165.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	13.310.000,00	14.210.000,00	13.498.349,51	13.498.349,51	13.498.349,51	711.650,49

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2019 foram de R\$ 13.110.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 14.150.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 13.498.349,51. As liquidações totalizaram R\$ 13.498.349,51, sendo pagos o montante de R\$ 13.498.349,51, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 651.650,49.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 35.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 35.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 35.000,00.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 13.310.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 14.210.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 13.498.349,51, o liquidado R\$ 13.498.349,51, e o pago R\$ 13.498.349,51. A economia orçamentária foi de R\$ 711.650,49. O coeficiente de execução foi de 94,99%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 10.349.277,72), menos as despesas empenhadas (R\$ 13.498.349,51) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 3.149.071,79.

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODDI
 Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/pt/pt/validarDoc.aspx?codigo=documento-244090631-7493-4d81-1b727-e931d0fc1a83>

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPEAS CORRENTES	800,00	150,52	150,52	0,00	800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	800,00	150,52	150,52	0,00	800,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	800,00	150,52	150,52	0,00	800,00

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 800,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 150,52. Desde montante foram pagos R\$ 150,52 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 800.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 067/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 067/2019)
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	8.587.000,00	8.587.000,00	6.257.940,36	-2.329.059,64
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.587.000,00	8.587.000,00	6.257.940,36	-2.329.059,64

Foi previsto arrecadar com receitas intra-orçamentárias o valor de R\$ 8.587.000,00. Houve arrecadação de R\$ 6.257.940,36 o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 2.329.059,64.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Não houve registro de operações intra-orçamentárias.

e.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 067/2019:

Resolução TC nº 067, de 04 de dezembro de 2019
TIPOS DE CRÉDITO

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Inicial/Suplementar	13.310.000,00	14.210.000,00	13.498.349,51	13.498.349,51	13.498.349,51	711.650,49
Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	13.310.000,00	14.210.000,00	13.498.349,51	13.498.349,51	13.498.349,51	711.650,49

e.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte de Recurso (a)	Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d)
NÃO HOUVE				

VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:

Fonte	Valor (R\$)
NÃO HOUVE	

VALOR DE REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS NO EXERCÍCIO:

Fonte	Valor (R\$)
NÃO HOUVE	

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2018.

Documento Assinado Digitalmente por: JOÃO GUILBERTO COMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/vendaDoc.seam Código do documento: 21406931-7a93-4d81-b727-e931d0fe1a83

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO C OMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
 Acesse em: https://efp.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?odig=1&id_documento=2f409b31-7a93-4b88-b5727-e931d0f1a83

e.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes		0,00		
Receitas de Capital		0,00		
TOTAL		0,00		

e.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.

e.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte	Valor (R\$)
Caixa e equivalente de caixa	1.330,97
Investimentos e aplicações temporárias	10.638.316,52

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2018 foram de R\$ 98.579,86. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Receitas do RPPS	10.349.277,72	Despesas do RPPS	13.498.349,51	3.149.349,51
Total	10.349.277,72	Total	13.498.349,51	3.149.349,51

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário da entidade foi de R\$ 3.149.349,51.

e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$0,00.

e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa:

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		54.208.206,70	37.182.494,34
Receitas derivadas e originárias		10.349.277,72	11.387.403,10
Transferências correntes recebidas		-	-
Outros ingressos operacionais		43.858.928,98	25.795.091,24
Desembolsos		57.248.015,74	37.851.300,28
Pessoal e demais despesas		11.203.617,10	10.067.976,66
Juros e encargos da dívida		-	-
Transferências concedidas		-	-
Outros desembolsos operacionais		46.044.398,64	27.783.323,62
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		- 3.039.809,04	- 668.805,94

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de -R\$ 3.039.809,04.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUILBERTO GOMES RIBEIRO MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:21409031-7a93-4d81-b727-e931d0f1e1a83

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	-
Alienação de bens	-
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	-
Outros ingressos de investimentos	-
Desembolsos	-
Aquisição de ativo não circulante	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-
Outros desembolsos de investimentos	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Ingressos	-
Operações de crédito	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-
Transferências de capital recebidas	-
Outros ingressos de financiamentos	-
Desembolsos	-
Amortização/Refinanciamento da dívida	-
Outros desembolsos de financiamentos	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para esta entidade está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Em andamento

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GU ALBERTO COMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
 Acesse em: https://tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 2f4f09b31-7a93-4d81-b727-e931d0f1e1a83

Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2019



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 067, de 04 de dezembro de 2019)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
---	---	----------------	----------	-----------

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODÓI
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2f409b31-7a93-4d81-b727-e931d0fc1a83